

# CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pelo art. 28º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1, do art. 26º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, convoco V. Exª para tomar parte na **Sessão Extraordinária** desta Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo dia **8 de novembro'13**, no edifício dos Paços do Concelho, pelas **19h30m**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

## 1- INÍCIO DOS TRABALHOS

## 2- EXPEDIENTE

## 3- INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

## 4- ORDEM DO DIA

- 4.1- Análise e votação para efeitos de aprovação da participação de 5% no **I.R.S.**;
- 4.2- Análise e votação para efeitos de aprovação do **Lançamento de Derrama** sobre o I.R.C., a cobrar durante o ano de 2014;
- 4.3- Análise e votação para efeitos de aprovação das **Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis**;
- 4.4- Análise e votação para efeitos de aprovação do valor da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem**;
- 4.5- Análise e votação para efeitos de autorização da Informação/Proposta nº 8 – Contratação de 4 assistentes técnicos – renovação do prazo para homologação da lista de classificação final;
- 4.6- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um substituto também Presidente de Junta, como representante das Juntas de Freguesia, para efeitos de inscrição como delegados nos **Congressos da A.N.M.P.**;
- 4.7- Eleição dos Membros para integrar a **Assembleia Intermunicipal da CIRA**, nos termos do artº 83º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- 4.8- Nomeação de representante para integrar o **Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga**, nos termos do artº 31º do Decreto-Lei nº 253/2012, 27 de novembro.
- 4.9- Apreciação e análise da Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1º Semestre de 2013.

Junto se enviam os documentos considerados fundamentais para uma correta e mais profunda análise dos pontos da Ordem de Trabalhos.

Se passados 30 minutos sobre a hora marcada não houver quórum, a Assembleia Municipal, não poderá funcionar.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **19h30** do dia **11 de novembro (segunda-feira)**.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 01 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.